

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## PORTARIA N.º 466/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) TEREZA DE FATIMA CAMACHO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00096456 Série 00498, PIS nº 103.95647.75.1, CPF nº 003.014.988-65 e RG nº 11.069.153 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS provimento por CONCURSO Referência R 01 constante na Lei n° 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 20/de Setembro de 2017.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO Secretário de Administração



emissão.